INDICAÇÃO nº 29/94

À SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01/10/94
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que estude a possibilidade de fornecer cestas básicas aos aposentados da municipalidade, que possuem baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Muitos aposentados de nossa Prefeitura encontram-se em situação financeira muito difícil, pois o alto custo de vida e principalmente dos gêneros de primeira necessidade não permite uma vida abundante e tranquila.Essas pessoas, após um longo período de serviços prestados ao Município, ao aposentarem-se não podem ter o merecido descanso, pois sofrem com o eterno fantasma da carestia.Nada mais justo, e humano do que procurar-mos minimizar essa situação fornecendo a estas pessoas uma cesta básica.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 1º de fevereiro de 1.994.

-(NELSON URTADO)-
Vereador

-(JOSÉ SOARES)-
Vereador